



RETIFICAÇÃO NO GABARITO PUBLICADO

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME/SP - CONCURSO PÚBLICO CML Nº 02/2016

A **CÂMARA MUNICIPAL DE LEME**, tendo em vista o Edital de Abertura de Inscrições para o Concurso Público CML 02/2016 e o gabarito preliminar publicado na data de 11 de Dezembro de 2016, torna público a retificação do mesmo e as justificativas para tanto, de acordo com o seguinte:

1. DA AVALIAÇÃO DA PROVA OBJETIVA

1.1. Conforme consta do Edital Completo do Concurso Público, a Prova Objetiva será avaliada na escala de 0 (zero) a 100 (cem) pontos, distribuídos proporcionalmente em conformidade com o número de questões válidas da Prova Objetiva.

1.2. O número de questões válidas será o total de questões da Prova Objetiva subtraída a quantidade de questões que por ventura venham a ser anuladas.

1.3. As questões anuladas não serão consideradas como acertos e pontuação para todos os candidatos, a pontuação dessas questões será distribuída igualmente entre as demais questões válidas da Prova Objetiva. Somente este será o critério válido adotado para o caso de questões anuladas.

1.4. Na correção da Folha de Respostas do candidato não serão computadas questões não assinaladas, questões que contenham mais de uma alternativa assinalada ou questões rasuradas.

1.5. A avaliação da Prova Objetiva será efetuada por processamento eletrônico da Folha de Respostas do candidato que contará o total de acertos de cada candidato, convertendo esse valor em pontos, de acordo com o número de questões válidas, conforme a fórmula a seguir:

$Po = (100 / QV) \times TA$, onde:

Po = Pontuação do Candidato na Prova Objetiva;

QV = Quantidade de questões válidas da Prova Objetiva;

TA = Total de Acertos do Candidato.

2. DAS RETIFICAÇÕES NO GABARITO PUBLICADO

ASSESSOR DE IMPRENSA

Questão 15: (ANULADA) - Faltou constar do enunciado da questão a informação de que o juro seria de "1% a.m. (ao mês) pro rata", ocasionando em falha/ambiguidade na adequada interpretação da mesma.

AUXILIAR DE CONTABILIDADE

Questão 19: (ALTERAÇÃO DE RESPOSTA CORRETA PARA ALTERNATIVA "C") - Constou por equívoco a alternativa "D", todavia a resposta adequada é a alternativa "C", já que o correto é utilizar a categoria de domínios governamentais para o citado caso.



**CÂMARA MUNICIPAL DE LEME
CONCURSO PÚBLICO CML 02/2016**



RECEPCIONISTA

Questão 19: (ANULADA) - A questão apresenta duas alternativas idênticas e corretas ("B" e "D"), em desacordo com o item 9.13. do Edital.

ARQUIVISTA

Questão 15: (ANULADA) - Faltou constar do enunciado da questão a informação de que o juro seria de "1% a.m. (ao mês) pro rata", ocasionando em falha/ambiguidade na adequada interpretação da mesma.

Questão 20: (ANULADA) - A resposta correta para a "décima primeira" imagem corresponderia à um único ponto preto ao centro. Já a alternativa "C" corresponderia a uma "décima segunda imagem" e não "décima primeira" como solicita a questão, razão pela qual, inexistente resposta correta.

Questão 30: (ANULADA) - Nenhuma das alternativas apresentadas está correta, eis que o procedimento adequado seria: "na seção Slides da aba Página Inicial, clicar em Novo Slide".

Dúvidas poderão ser esclarecidas através do "Fale Conosco" no próprio site ou em dias úteis, de segunda à sexta-feira, das 9h às 17h, pelo telefone (19) 3834-2333.

E para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital.

Leme/SP, 19 de Dezembro de 2016.

CÂMARA MUNICIPAL DE LEME